



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 14 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico
ANO I / N°38– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 061/2013
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

*“Decreta luto oficial no município
de Marliéria-MG por três dias
pelo falecimento do
Padre Jean Marie Lemaire”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o falecimento na data de
14/11/2013, do Padre Jean Marie Lemaire,
que no exercício de seu ministério sacerdotal
muito contribuiu para a nossa formação
religiosa e cultural.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a partir de hoje, luto oficial no município de Marliéria-MG por 03 (três) dias, pelo falecimento do *Padre Jean Marie Lemaire*, pároco da Igreja Católica nesta cidade.

Art. 2º - Proceda a comunicação à digníssima família.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 14 de novembro de 2013.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL